

DECRETO Nº 3.749, de 07 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe as Leis nºs 572, de 10/08/2000 e 587 de 20/12/2000, que reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar de Piraí - CAE;

- CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 0094, de 06/02/2013, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município, processo administrativo nº 02560/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar de Piraí - CAE, para o biênio 2010/2014, as seguintes pessoas:

- Representantes do Poder Executivo

Titular: Íris Duarte

Suplente: Luiz Daniel de Oliveira

- Representantes dos Docentes, Discentes e ou Trabalhadores da Educação

Titulares: Maria Aparecida César da Silva Soares

Joseane Coelho de Azevedo

Suplentes: Cássia Cunha Ribeiro

Vivian Schettino Vasconcelos

- Representantes de Pais e Alunos

Titulares: Maria Lúcia Nogueira dos Santos

Nelma Rodrigues Bulsoni Alves

Suplentes: Arnaldo Alves dos Santos

Elisangela Gil

- Representantes da Sociedade Civil

Titulares: Leônidas Rostirolla César

Floripes Ferreira Coelho

Suplentes: Sandra Maria Conceição Leandro

Adélia Claudino de Paula

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal